

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CMP

Relatório Gerencial de Monitoramento
Prestação de Contas
Painel de Gestão de Parcerias
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

JANEIRO
2024

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Marcia Cristina de Souza
Paulo Henrique Fernandes da Silva
Paulo Roberto de Souza Junior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos



Sumário

Introdução	5
Critérios Adotados	5
1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel	8
2. Movimentações Financeiras	9
2.1. Conciliações Bancárias	9
2.2. Repasses	9
2.3. Saldos de Provisionamento	9
2.4. Data de Repasse	9
2.5. Baixas de Provisionamento	9
2.6. Despesas em Aberto	9
3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas	10
4. Indicadores	11
5. Principais Fragilidades	12
6. Relatório de Entrega	12
7. Receita	12
8. Despesas	12
8.1. Por Competência	12
8.2. Sem Comprovantes Digitalizados	12
9. Itens de Nota Fiscal	13
9.1. Apresentados	13
9.2. Identificação de Valores Ausentes em Relação as Despesas	13
10. Saldos	13
10.1. Apresentados	13
10.2. Sem Comprovantes Digitalizados	13
11. Bens Patrimoniados	13
12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados	13
13. Anexos Apresentados	14
14. Desbloqueios	14
15. Prorrogação de Prazo	14
16. Considerações Finais	15

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas do HOSPITAL MAHATMA GANDHI na competência de janeiro de 2024. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 26/02/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pelo HOSPITAL MAHATMA GANDHI, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO - HOSPITAL MAHATMA GANDHI			
CG / TC	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
003/2022-TC	INSTITUTO MUNICIPAL NISEDA SILVEIRA	09/000.781/2022	09/03/2022 a 08/03/2024

LEGENDA

CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração do HOSPITAL MAHATMA GANDHI, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.
O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.3);
- 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

2. Operacionais:

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;

- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?) Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.8. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.9. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.10. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.11. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.12. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.13. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
- 2.14. Ausência de entrega de Indicadores.

1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - HOSPITAL MAHATMA GANDHI						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
003/2022-TC	INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA	R\$ 12.423,30	R\$ 165,60	R\$ 1.400,00	R\$ 8,30	R\$ 11.180,60
TOTALS		R\$ 12.423,30	R\$ 165,60	R\$ 1.400,00	R\$ 8,30	R\$ 11.180,60

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
003/2022-TC	INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA					R\$ 0,00
TOTALS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
003/2022-TC	INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA	R\$ 12.423,30	R\$ 165,60	R\$ 1.400,00	R\$ 8,30	R\$ 11.180,60
TOTALS		R\$ 12.423,30	R\$ 165,60	R\$ 1.400,00	R\$ 8,30	R\$ 11.180,60

HOSPITAL MAHATMA GANDHI		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
CG/TC	OBJETOS		
003/2022-TC	INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA	R\$ 0,00	0
TOTALS		R\$ 0,00	0

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

Movimentações Financeiras e Provisionamento são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.3. Saldos de Provisionamento

Saldos de Provisionamento são disponibilizados apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.4. Data de Repasse

Monitoramento da Data de Repasse é disponibilizado apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.5. Baixas de Provisionamento

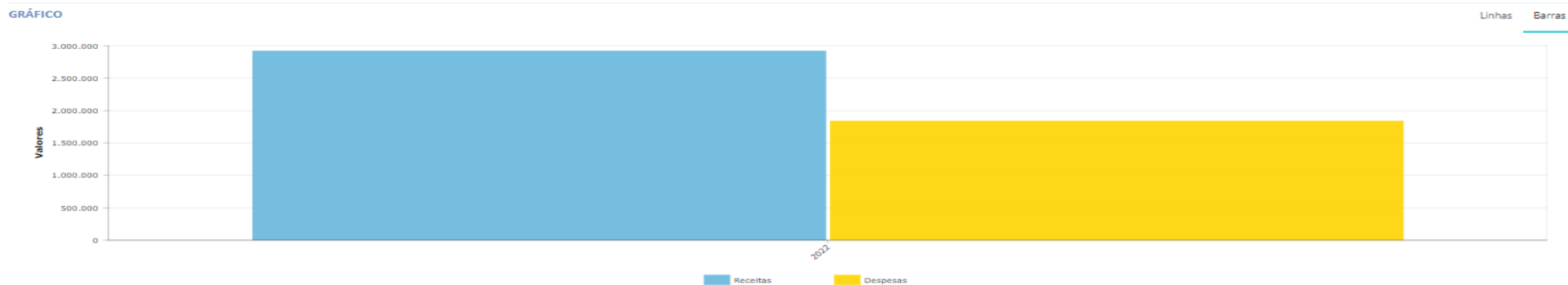
Baixas de Provisionamento são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.6. Despesas em Aberto

Despesas em aberto são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas

Ano	Receitas	Despesas
2022	2.918.808,58	1.837.834,63
Março(2022)	0,00	0,03
Abri(2022)	1.849.949,10	552.901,54
Mai(2022)	0,00	395.291,61
Junho(2022)	1.068.859,48	446.854,47
Julho(2022)	0,00	442.786,98



ATENÇÃO: Procura-se com este item, apenas, demonstrar a evolução das receitas e das despesas operacionais, pois não consideramos as outras receitas (Resultado de aplicação financeira, estorno de despesas, obtenção de recursos externos, retorno de empréstimo realizado a outro contrato, empréstimo tomado de outro contrato, transferências entre contas de provisionamento e execução e transferência de provisionamento de colaboradores oriundos de outro contrato e/ou unidade) e as outras despesas (transferências entre contas). Por todo o acima exposto, não esgotamos o tema ou justificamos qualquer distorção que ele venha apresentar e, por esta razão, sugerimos que este item seja analisado em conjunto com o item Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.

OBS: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento das Receita e Despesas Operacionais Consolidadas referente ao mês de janeiro de 2024.

4. Indicadores

MONITORAMENTO DE INDICADORES

OS	CG/ TC	OBJETO	TIPO DE RELATÓRIO	GRUPO	JAN/24		
					V1	V2	V3
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	003/2022-TC	INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA	INDICADORES HOSPITAL	Variável 1, 2, 3			

LEGENDA	
S	INFORMOU O INDICADOR
N	NÃO INFORMOU O INDICADOR.
	VARIÁVEL NÃO APLICÁVEL.

OBS: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento de indicadores referente ao mês de janeiro de 2024.

5. Principais Fragilidades

Fragilidades são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

6. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Contratos			Indicadores		Saldos	Total
	Bens	de Terceiros	Despesas	- Unidade	Receitas		
10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI							
Entregue - Sim	1	24	5	15	26	8	79
NISE DA SILVEIRA (IMNS)							
003/2022-TC	1	24	5	15	26	8	79
Total	1	24	5	15	26	8	79

7. Receita

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	TOTAL DE RECEITAS
10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI	
003/2022-TC	R\$165,60
13003405-8	R\$90,60
13003406-5	R\$75,00
Total Geral	R\$165,60

8. Despesas

8.1. Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI			
003/2022-TC	R\$1.400,00	5	100,00%
2024			
jan	R\$1.400,00	5	100,00%
Total Geral	R\$1.400,00	5	

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

9. Itens de Nota Fiscal

9.1. Apresentados

Instituição	QUANTIDADE	Soma de Valor Total
10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI	1	R\$1.250,00
Total Geral	1	R\$1.250,00

9.2. Identificação de Valores Ausentes em Relação as Despesas

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

10. Saldos

10.1. Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Saldo Total da Conta:
10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI	
003/2022-TC	
EXE - Execução	
13003405-8	R\$8,30
PRV - Provisionamento	
13003406-5	R\$0,00
Total Geral	R\$8,30

10.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

11. Bens Patrimoniados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Imagem Existe?	Soma de Valor
	SIM	
	Quantidade:	
10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI	1	R\$ 0,00
003/2022-TC	1	R\$ 0,00
Total Geral	1	R\$ 0,00

12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

13. Anexos Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Tem comprovante?	
	Sim	Total Geral
10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI		
003/2022-TC	24	24
9611 - SMS RIO INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA		
ANEXO I	1	1
ANEXO II	1	1
ANEXO III	1	1
ANEXO IV	1	1
ANEXO IV.1	1	1
ANEXO V	1	1
ANEXO V.1	1	1
AQUISICAO DE BENS	1	1
BALANCETE	2	2
CEBAS	1	1
CNDT	1	1
CONCILIACAO DO SALDO BANCARIO	1	1
CONFIRMACAO DE ENTREGA	1	1
CRF FGTS	1	1
DECLARACAO DE VERACIDADE	1	1
DEMONSTRATIVO CONFORMIDADE DA DESPESA	1	1
EXTRATO PROVISIONAMENTO	1	1
OFICIO DE ENTREGA	1	1
REL. EXEC. DO OBJETO	1	1
RELATORIO DE EXECUCAO FINANCEIRA	1	1
DECLARACAO DE DIRETORES E CONSELHEIROS	1	1
CND INSS	1	1
EXTRATO CUSTEIO	1	1
Total Geral	24	24

14. Desbloqueios

Sem ocorrência.

15. Prorrogação de Prazo

Considerando que a data limite para a prestação de contas dos Contratos de Gestão, Termos de Colaboração e Convênios da SMS com a RioSaúde deste município é até o décimo dia útil do mês subsequente, conforme o DECRETO RIO Nº 50027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021;

Considerando a instabilidade e os problemas técnicos apresentados no link de internet da Prefeitura, no dia 15 de fevereiro de 2024;

Informamos que o prazo para a prestação de contas no Painel de Gestão de Parcerias, referente a janeiro de 2024, foi prorrogado até o dia 19/02/2024.

Solicitamos que as secretarias parceiras / contratantes informem suas instituições parceiras / contratadas.

16. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.